



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 231/2025 ANO XVI

Divulgação: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Publicação: terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO DE DECISÃO

Referência: Processo SEI n. 24.0.000001271-4
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
PROCESSO DE COMPRA SIAD nº 124/2025

NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES LTDA., mantendo inalterada a decisão da Pregoeira que habilitou a empresa MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e, por conseguinte, ADJUDICO a ela o objeto do certame, pelo valor global de R\$ 428.900,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2025
PREGÃO Nº 23/2025 (NA FORMA ELETRÔNICA)
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 124/2025**

O Pregão nº 23/2025, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 08/2025, objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para instalação de Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV (CFTV IP), para o monitoramento e gravação das imagens, incluindo o serviço de configuração, manutenção e toda infraestrutura necessária, sem dedicação exclusiva de mão de obra, por um período de 60 (sessenta) meses, no Edifício sede e imóvel/espaço anexo da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situados na Rua Tomaz Gonzaga nº 686 e nº 668, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG.

A presente licitação foi do tipo menor preço.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, adjudico e homologo o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote Único:

Vencedor: MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ 07.346.478/0001-17, com proposta no valor total de R\$428.900,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Extrato do Contrato nº **38/2025** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa **YES WAY COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES AVANÇADAS DE INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.445.986/0001-39

Objeto: Aquisição de switch gerenciável, incluindo garantia e suporte dos fabricantes, sob a forma de entrega integral, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, referente ao Lote 2.

Valor total: R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “07”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2026

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.991.869/0001-48.

Objeto: Adequação da Cláusula 21.1.1 do contrato original, para correção de erro material. Acréscimos ao Contrato nº 41/2023, relativos aos itens discriminados nas planilhas anexadas no processo SEI 25.0.000001777-1, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-

obra e outros serviços necessários à sua plena e perfeita execução, no valor total de R\$29.766,88 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 1,417% em relação ao valor original do contrato. Reajuste dos preços dos itens acrescidos em 5,17%, tendo como indexador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de setembro de 2025.

Valor total do Aditivo: R\$31.305,83 (trinta e um mil trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "15", fonte de recursos "10" e procedência "1"; "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10" e procedência "1"; "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "449052", item de despesa "06", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência do Aditivo: 16/12/2025 a 29/12/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

INDEFERINDO O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Nos termos do art. 22 da Lei Complementar n. 174/2024, c/c o art. 124 da Lei Complementar n. 59/2001, ao servidor Angelo de Magalhães Roque, 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias.

Indeferindo o gozo de férias-prêmio por necessidade do serviço, nos termos do art. 124 da Lei Complementar n. 59/2001, ao Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, 180 (cento e oitenta) dias.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021,

- a servidora Paola Travassos de Melo, Analista Judiciária, JME 0978-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L3, no período de 25/11/2025 a 19/12/2025.

- a servidora Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, Oficial Judiciária, JME 1156-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L7, no período de 24/11/2025 a 19/12/2025.

Deferindo a continuidade da redução da jornada de trabalho da servidora Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciária, JME 0185-6, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução n. 246/2021 - TJMMG c/c o Decreto n. 27471/1987, que regulamenta a Lei nº 9.401/1986, com base no Laudo de Avaliação n. 20914886/2024 - TJMG/SUP-ADM/DEARHU/GERSAT/COVIG, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 16/12/2025.

Exonerando, a pedido, Altino Couto Machado, do cargo de provimento efetivo de Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Sistemas, código do grupo JM-NM, código do cargo OJ-P95, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 16/12/2025, nos termos do art. 106, alínea "a" da Lei Estadual n. 869, de 05/07/1952.

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 4/2025 – DJME DE 03/10/2025

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO E RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

Nome	Área de Formação	Nº da questão	Resultado
THIAGO GERALDO COTA DE ASSIS	Pós-graduação em Direito	29	Deferido

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO			
Lista geral			
Nome	Nota total	Resultado	Classificação
ANA LUIZA LIMA DOS ANJOS	25	APROVADO	1º
THIAGO GERALDO COTA DE ASSIS	25	APROVADO	2º
JANAINA PINTO ALVES PRADO FACUNDO	22	APROVADO	3º
ANNY LUIZA NUNES COSTA	21	APROVADO	4º
DARLIANY DE ASSIS SILVA	19	APROVADO	5º
ÉVORA BRUNA ORNELA DOS REIS E FARIA	19	APROVADO	6º
BRUNA FAJARDO OLIVEIRA	19	APROVADO	7º

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO			
Lista de candidatos negros			
Nome	Nota total	Resultado	Classificação
ANNY LUIZA NUNES COSTA	21	APROVADO	1º
DARLIANY DE ASSIS SILVA	19	APROVADO	2º

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO			
Lista de candidatos com deficiência			
Nome	Nota total	Resultado	Classificação
BRUNA FAJARDO OLIVEIRA	19	APROVADO	1º

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO			
Lista geral			
Nome	Nota total	Resultado	Classificação
MARIA JÚLIA LOPES MONTEIRO SUARDI	20	APROVADO	1º

CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL OU JORNALISMO			
Lista geral			
Nome	Nota total	Resultado	Classificação
LUCAS DIAS DE SOUZA	20	APROVADO	1º
RÔMULO PEREIRA AGUIAR DA COSTA	20	APROVADO	2º

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MARKETING E PUBLICIDADE			
Lista geral			
Nome	Nota total	Resultado	Classificação
NATALLIA STEPHANY CORREIA PENIDO	21	APROVADO	1º

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA			
Lista geral			
Nome	Nota total	Resultado	Classificação
BERNARDO NARDELLI CAMBRAIA CUNHA	22	APROVADO	1º

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU SIMILAR			
Lista geral			
Nome	Nota total	Resultado	Classificação
HUGO THALLES SOUZA	26	APROVADO	1º
JÚLIA DE SOUZA AGUIAR	23	APROVADO	2º
JOÃO PEDRO GALERA	21	APROVADO	3º
RYAN MATEUS ALVES DA SILVA	15	APROVADO	4º

PORTARIA N. 1.752, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025*

Altera a Portaria n. 1.579, de 12 de janeiro de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria n. 1.579, de 12 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Bruno Cortez Torres Castelo Branco para atuar na 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.”

Art. 2º O art. 6º da Portaria n. 1.579, de 12 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar George Walter Barreto Paviotti para atuar na 1ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

(*) **Republicada** por ter saído com incorreção no DJMe disponibilizado em 11/12/2025.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Camila Rafaela Berg de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0982-6, 01 (um) dia útil, em 11/12/2025.

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde à servidora Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, Assistente Judiciária, JME 0145-7, 15 (quinze) dias, a partir de 05/12/2025.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA CJM N. 34, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Disciplina a atuação de Juizes de Direito Cooperadores junto à 1ª e 5ª Auditorias da Justiça Militar de Minas Gerais (AJME).

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XVII do artigo 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 189-A da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2021, que estabelece os parâmetros para designação de Juiz de Direito do Juízo Militar para servir como Cooperador;

CONSIDERANDO a Portaria n. 1.752, de 11 de dezembro de 2025, que alterou a Portaria n. 1.579, de 12 de janeiro de 2024, designando o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Bruno Cortez Torres Castelo Branco para atuar na 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual e o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar George Walter Barreto Paviotti para atuar na 1ª Auditoria Judiciária Militar Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar as designações de cooperação vigentes, de modo a refletir as novas designações dos Juizes de Direito Substitutos do Juízo Militar Bruno Cortez Torres Castelo Branco e George Walter Barreto Paviotti;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Bruno Cortez Torres Castelo Branco, atue como Cooperador na 5ª Auditoria, instruindo e julgando todos os feitos cíveis e criminais daquela auditoria que se encontrem, na data de publicação desta portaria, com atuação do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar George Walter Barreto Paviotti.

Parágrafo único. Nos feitos previstos no caput deste artigo, não se incluem aqueles que, na data de publicação desta portaria, já se encontrem julgados e os que já possuam audiência de julgamento designada, os quais permanecerão com atuação, em cooperação, do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar George Walter Barreto Paviotti.

Art. 2º Determinar que o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, George Walter Barreto Paviotti, atue como Cooperador na 1ª Auditoria, instruindo e julgando todos os feitos cíveis e criminais daquela auditoria que se encontrem, na data de publicação desta portaria, com atuação do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Bruno Cortez Torres Castelo Branco.

Parágrafo único. Nos feitos previstos no caput deste artigo, não se incluem aqueles que, na data de publicação desta portaria, já se encontrem julgados e os que já possuam audiência de julgamento designada, os quais permanecerão com atuação, em cooperação, do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Bruno Cortez Torres Castelo Branco.

Art. 3º Para o fiel cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º desta portaria, fica dispensada a necessidade de despacho ou remessa dos autos ao novo Juiz Cooperador designado, devendo a secretaria do respectivo juízo proceder à juntada deste normativo a todos os feitos afetados por esta portaria.

Art. 4º A distribuição de novos feitos cíveis e criminais será realizada pelo sistema informatizado da Central de Distribuição, conforme critérios pré-estabelecidos que garantem a aleatoriedade e o balanceamento do número de processos do Juiz Titular e do Juiz Cooperador de cada auditoria.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais